



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3051 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede licença para tratamento de saúde ao vereador que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 73, caput, observado o disposto no art. 49, III, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

Considerando decisão prolatada nos autos do Procedimento do Juizado Especial Civil da Comarca de Paracatu-MG – Processo nº 5000145-81.2020.8.13.0470, determinando a internação compulsória do vereador Gilsomar do Projeto em clínica de tratamento para adicção em entorpecentes,

Considerando declaração firmada pela Clínica Terapêutica de Paracatu - CNPJ 20.811.629/0001-17, com endereço na rodovia MG-188, neste município, dando conta que o paciente Gilsomar Ferreira dos Santos se encontra em tratamento de dependência química e alcoolismo, de forma compulsória, desde 29/01/2020,

Considerando Relatório Médico Psiquiátrico firmado pelo profissional Dr. Rodrigo Martins Vinha, informando que Gilsomar Ferreira dos Santos se encontra internado e em tratamento desde 29/01/2020 para Dependência Química de Múltiplas Drogas – CID-10:F10, informando, ainda, que o paciente apresenta incapacidade laboral total e temporária enquanto estiver internado, estimando em 09 (nove) meses o tempo de internação, a contar de 29/01/2020,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao vereador Gilsomar Ferreira dos Santos, pelo prazo estimado de 09 (nove) meses, a contar de 29/01/2020.

Parágrafo único. O pagamento do subsídio do vereador a que se refere esta Portaria, nos primeiros 15 (quinze) dias correrão a conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Paracatu-MG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 02 da Portaria nº /2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2020.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2020,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 13/02/20  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 13/02/20  
Conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL